

DECRETO N.º 1467, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011

“Declara Luto Oficial no Município, por motivo que específica”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Prefeito Municipal e Primeiro Prefeito do Município de Boqueirão do Leão nos períodos de 1989 à 1992, e 2001 a 2004;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados a Comunidade Leoboqueirense, quer como cidadão, quer como homem público.

- DECRETA -

Art. 1º - É declarado LUTO OFICIAL no Município de Boqueirão do Leão - RS nos dias 24, 25 e 26 de Dezembro de 2011, em decorrência do falecimento do Ex-Prefeito **Sr. Harry Schünke**.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 26 de Dezembro de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto da Administração
e Planejamento